TERMO ADITIVO **01/2025** AO ACORDO DE COLABORAÇÃO **034/2024**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)**, E O **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO LTDA (IESST - INSTITUTO DE ENSINO).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS ,** inscrito no **CNPJ/MF** 00.531.954/0001-20, situado na Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, Brasília/DF, doravante denominado **TJDFT,** neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 da Lei 11.697, de 13/6/2008, e, de outro lado, o **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO LTDA (IESST - INSTITUTO DE ENSINO)**, inscrito no **CNPJ/MF** 03.316.456/0001-53, com sede estabelecida na Quadra CSG 9, Lotes 11 e 12, Taguatinga Sul/DF - CEP: 72035-509, Telefone: (61)3038.9765 / 99039.9765, E-mail: *eliane.soares@estacio.br*, neste ato representado por seu Procurador, **FÁBIO VENEGAS**, portador do **CPF ***.988.658-****, denominado simplesmente **UNIVERSIDADE ESTÁCIO BRASÍLIA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei 14.133/2021, o disposto no **PA 0016988/2024 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente termo aditivo tem por objeto **alterar** a redação do parágrafo único da cláusula primeira; o inciso I da cláusula quarta; e os itens II, III e VI do Anexo I - Plano de Trabalho que, por sua vez, tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre as partes visando a prestação de assistência judiciária gratuita a cidadãos hipossuficientes, em conformidade com as disposições constitucionais e legais aplicáveis, firmado entre as partes em 16/09/2024, divulgado na página da transparência em 15/10/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL -** Cláusula oitava do Acordo de Colaboração inicial c/c artigo 124, II, da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA PRIMEIRA -** Por este aditivo, fica alterada a redação do Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Acordo de Colaboração inicial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"...***

***PARÁGRAFO ÚNICO -*** *A cooperação pretendida pelos partícipes consistirá na assistência judiciária gratuita da população hipossuficiente pelos professores orientadores e estudantes de direito da* ***UNIVERSIDADE ESTÁCIO BRASÍLIA*** *no* ***Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Guará (JECRJVDFCMGUA); e na Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará (VCRTJGUA)****."*

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanece inalterado o caput da Cláusula Primeira do Acordo de Colaboração inicial.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO INCISO I DA CLÁUSULA QUARTA -** Por este aditivo, fica alterada a redação do inciso I da Cláusula Quarta do Acordo de Colaboração inicial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

***I -*** *Designar professores orientadores e estudantes do curso de Direito de seu Núcleo de Prática Jurídica para prestar assistência judiciária gratuita no* ***JECRJVDFCMGUA*** *e na* ***VCRTJGUA****;"*

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados o caput e os demais incisos da Cláusula Quarta do Acordo de Colaboração inicial."

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS ITENS II, III, E VI DO ANEXO I (PLANO DE TRABALHO) -** Por este aditivo, fica alterada a redação dos itens II, III e VI do Anexo I – Plano de Trabalho, que passam a vigorar com a seguintes redações:

**"...**

***II - JUSTIFICATIVA***

*O propósito é assegurar o cumprimento dos princípios fundamentais do direito a liberdade, respeito e dignidade dos jurisdicionados, mediante assistência judiciária gratuita, com o objetivo de assegurar aos assistidos a oportunidade de se manifestarem em juízo, produzirem provas e contraditarem as provas apresentadas, de modo a resguardar o cumprimento do devido processo legal e a garantia da ampla defesa em todas as fases dos processos em trâmite no* ***Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Guará (JECRJVDFCMGUA) e da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará (VCRTJGUA).***

***III - OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO***

***Objetivo geral:***

*a. assistência judiciária gratuita aos jurisdicionados hipossuficientes, prestada por profissionais e por estagiários capacitados do curso de Direito da Universidade Estácio em ações judiciais que tramitam no **JECRJVDFCMGUA** e **VCRTJGUA**;*

*...*

***Objetivos Específicos:***

***...***

*b. propiciar assistência judiciária aos jurisdicionados hipossuficientes partes nos autos previamente designados ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Instituição Estácio pelo **JECRJVDFCMGUA e pelo VCRTJGUA;***

*c. assegurar aos assistidos a oportunidade de se manifestarem em juízo, produzirem provas e contraditarem as provas apresentadas, de modo a resguardar o devido processo legal e a garantia da ampla defesa em todas as fases dos processos em trâmite no **JECRJVDFCMGUA e no VCRTJGUA;***

*d. manter, por meio do NPJ, canal de comunicação com o assistido e com o **JECRJVDFCMGUA e VCRTJGUA**, no mínimo, durante o horário de funcionamento habitual do TJDFT, qual seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 12h às 19h;*

*...*

***VI - DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO***

| ***Etapa*** | ***Prazo*** | ***Responsável(s)*** |
|---|---|---|
| *Assinatura do Acordo de Colaboração* | *Agosto - Setembro /2024* | *TJDFT e Universidade Estácio.* |
| *Implementação dos fluxos de trabalho* | *60 dias, a contar da assinatura do Acordo de Colaboração.* | *JECRJVDFCMGUA/TJDFT e Universidade Estácio.* |
| | *60 dias, a contar da assinatura do termo aditivo 01 ao Acordo de Colaboração.* | *VCRTJGUA/TJDFT e Universidade Estácio.* |
| *Avaliação periódica dos resultados* | *Anualmente* | *PODIFORGUA/TJDFT, JECRJVDFCMGUA/TJDFT, VCRTJGUA/TJDFT e Universidade Estácio.* |

"

**CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA E EFICÁCIA** - O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do **TJDFT**.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Acordo de Colaboração inicial, de 16/09/2024 (3907405), que por este aditivo não foram modificadas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO -** Incumbirá ao **TJDFT** providenciar a publicação do extrato deste aditivo em seu sítio eletrônico, na página da transparência, disponível para consulta pública.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelos partícipes.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO VENEGAS**, **Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Waldir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior**, **Desembargador Presidente**, em 15/07/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4533670** e o código CRC **486C2209**.